

**EDITAL nº 04/2020****Mandato 2017/2021****Luís Guerra Marques, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande**

**TORNA PÚBLICO E CONVOCA**, nos termos do nº 3 do artigo 49º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Extraordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, a realizar **no próximo dia 14 de julho de 2020** (terça-feira), **pelas 20h30, por videoconferência**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS**, ao abrigo do disposto no nº 3, do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, conjugado com a alínea k), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE**, ao abrigo do nº 2 do art.º 5 DL 57/2019 de 30 abril conjugado com a alínea k), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VIEIRA DE LEIRIA**, ao abrigo do nº 2 do art.º 5 DL 57/2019 de 30 abril conjugado com a alínea k), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;
- 4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA**, ao abrigo do nº 2 do art.º 5 DL 57/2019 de 30 abril conjugado com a alínea k), nº 2 do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Marinha Grande, 9 de julho de 2020

Luís Guerra Marques